



PARLAMENTO EUROPEU

2014 - 2019

Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

2014/2238(INI)

7.5.2015

PARECER

da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

dirigido à Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

sobre a Iniciativa Emprego Verde: explorar o potencial de criação de emprego da economia verde
(2014/2238(INI))

Relatora de parecer: Eleonora Evi

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar insta a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Reitera a necessidade de avançar para uma economia hipocarbónica; sublinha o facto de a ecologização das economias da UE poder contribuir para um crescimento sustentável e inclusivo a longo prazo;
2. Salienta que dois terços dos serviços prestados pela natureza, nomeadamente terrenos férteis e água e ar limpos, estão em declínio e que o aquecimento global e a perda de biodiversidade estão a atingir limites para além dos quais não será possível evitar efeitos irreversíveis nas nossas sociedades e no meio natural;
3. Faz notar que o crescimento económico contínuo só é possível se forem tidas em conta as limitações do ambiente; neste contexto, sublinha que uma economia verde e circular pode proporcionar soluções tanto para o ambiente como para a economia e a sociedade em geral;
4. Salienta a necessidade de uma abordagem política global para dar resposta a estes desafios, construir economias europeias sustentáveis e aptas a recuperar de crises e explorar ao máximo o potencial de criação de emprego na transição das nossas economias para economias verdes; insta a Comissão e os Estados-Membros a adotarem quadros regulamentares, orçamentais e financeiros ambiciosos e integrados para garantir o investimento sustentável e encorajar a inovação sustentável, desbloqueando, assim, completamente, o potencial de emprego da transição verde;
5. Sublinha que a plena aplicação da legislação ambiental e a melhoria da integração das questões ambientais e da coerência política nas diferentes políticas setoriais da UE são essenciais para uma exploração cabal do potencial da economia verde e, conseqüentemente, a criação de empregos verdes;
6. Recorda que o relatório da Agência Europeia do Ambiente de 2015 salienta a inadequação das medidas em vigor para a realização dos objetivos em matéria de proteção da biodiversidade, redução da utilização de combustíveis fósseis, luta contra as alterações climáticas e prevenção do seu impacto na saúde humana e na qualidade do ambiente;
7. Sublinha que a transição para sociedades e economias sustentáveis, incluindo padrões sustentáveis de consumo e produção, potencia a criação de novos empregos verdes e a transformação dos empregos existentes em empregos verdes em praticamente todos os setores e em toda a cadeia de valor, da investigação à produção, à distribuição e à prestação de serviços, bem como em novos setores de alta tecnologia ecológicos, como o das energias renováveis, e na indústria tradicional, nomeadamente nas indústrias transformadoras e na construção, na agricultura e nas pescas, e em setores de serviços como o turismo, a restauração, os transportes e a educação; salienta que este potencial de emprego abrange tanto mão de obra altamente qualificada como a pouco qualificada;

8. Reconhece que a transição para a economia verde terá, globalmente, um impacto positivo no emprego, refletindo o facto de as atividades económicas sustentáveis, como a poupança de energia ou a agricultura biológica, exigirem mais mão de obra do que as atividades que substituem;
9. Observa que a transição para a economia verde encerra um potencial significativo de criação de emprego local não deslocalizável, nomeadamente em setores atingidos pela crise económica, como, por exemplo, a obtenção de eficiência energética no setor da construção;
10. Recorda que, de acordo com a Agência Europeia do Ambiente, o setor dos bens e serviços verdes cresceu mais de 50 % entre 2000 e 2011, resultando na criação de mais de 1,3 milhões de postos de trabalho, que contribuíram para o aumento das exportações e da competitividade económica da UE;
11. Recorda que os Estados-Membros podem derrogar às disposições sobre os auxílios estatais para perseguir objetivos ambientais;
12. Insta os Estados-Membros e o setor privado a utilizarem instrumentos como a conceção ecológica, o rótulo ecológico europeu, o EMAS e os contratos públicos ecológicos (CPE), dado apoiarem a economia verde e, conseqüentemente, contribuírem para a criação de empregos verdes; solicita à Comissão que forneça ferramentas de orientação para a criação de condições de mercado favoráveis à plena adesão a estes instrumentos voluntários;
13. Insta os Estados-Membros a dedicarem uma atenção especial à aplicação de sistemas de gestão ambiental e de auditoria ecológica com base na norma europeia (ISO 14000);
14. Insiste no significativo potencial de emprego da economia circular; sublinha que a melhoria da eficiência dos recursos pode criar entre 1,4 e 2,8 milhões de postos de trabalho na Europa e que a transição para uma economia baseada na durabilidade e reparabilidade dos produtos pode criar emprego ao longo de todo o ciclo de vida do produto nos setores da manutenção, reparação, atualização e reutilização; salienta que a prevenção de resíduos, a conceção ecológica, a reutilização e outras medidas similares podem proporcionar uma poupança líquida de 600 mil milhões de euros – ou seja, 8 % do volume de negócios anual – às empresas da UE e, simultaneamente, uma redução de 2 % a 4 % das emissões totais anuais de gases com efeito de estufa;
15. Salienta que implementação da legislação em vigor em matéria de prevenção e gestão de resíduos poderia criar mais de 400 000 novos empregos verdes; recorda que a revisão das diretivas relativas aos resíduos, lamentavelmente retirada pela Comissão, teria permitido a criação de mais 180 000 empregos verdes; sublinha que a aplicação de medidas em matéria de poupança de energia e eficiência energética permitiria criar cerca de 2 milhões de empregos verdes, e que mais 3 milhões poderiam ser criados no setor das energias renováveis;
16. Solicita à Comissão que respeite o seu compromisso de apresentar, até ao final de 2015, uma nova proposta de revisão da legislação da UE sobre resíduos com uma abordagem holística, que contemple os ciclos de vida completos dos produtos, incluindo a prevenção

de resíduos, defina objetivos da UE em matéria de eficiência de recursos de molde a limitar o consumo de energia, bem como um indicador-piloto pertinente, e promova uma conceção ecológica dos produtos que fomente a reutilização e a reciclagem, tendo em conta todo o ciclo de vida dos produtos, com o objetivo de assegurar uma gestão sustentável dos materiais; salienta a necessidade de se manterem objetivos em matéria de reciclagem que sejam pelo menos tão ambiciosos como os da proposta retirada; solicita à Comissão e aos Estados-Membros que promovam a criação de um mercado para matérias-primas recicladas;

17. Observa que, na Europa, mais de 14 milhões de postos de trabalho dependem diretamente dos ecossistemas e da biodiversidade, nomeadamente na silvicultura, na agricultura e nas pescas; salienta que a ecologização destes setores aumentaria o número de pessoas ativas e torná-los-ia mais resilientes, promovendo assim o emprego sustentável; observa que o investimento em infraestruturas verdes comporta muitos benefícios sociais, económicos e ambientais, incluindo a criação de emprego;
18. Solicita aos Estados-Membros que definam programas de proteção e manutenção do ambiente, a fim de prevenir e combater a instabilidade hidrogeológica, criar infraestruturas verdes e ter plenamente em conta o valor do capital natural e dos serviços ecossistémicos nos processos decisórios; salienta a necessidade de apoiar o desenvolvimento sustentável aos níveis local e regional, por se tratar de um fator essencial para o emprego verde;
19. Reconhece que a associação entre a produção agrícola sustentável e a monitorização e proteção da biodiversidade nas explorações agrícolas e subsequente rotulagem inteligente dos produtos agrícolas no que se refere ao respetivo impacto ambiental, tendo em vista incentivar os consumidores a procurar produtos que respeitem a biodiversidade, representa um potencial significativo de emprego verde nas zonas rurais da UE;
20. Observa que uma gestão florestal sustentável tem um verdadeiro potencial de criação de emprego, contribuindo igualmente para atenuar os efeitos das alterações climáticas e proteger a biodiversidade;
21. Insta a Comissão e os Estados-Membros a revogarem progressivamente os subsídios diretos e indiretos prejudiciais ao ambiente, incluindo, mas não exclusivamente, os relativos aos combustíveis fósseis; solicita à Comissão que desenvolva modelos, que possam ser aplicados pelos Estados-Membros, para a transferência da tributação dos rendimentos do trabalho para a poluição ambiental, tendo em conta o impacto ambiental dos bens e serviços de acordo com o princípio de poluidor-pagador; exorta a Comissão a emitir recomendações específicas por país para que os Estados-Membros possam contribuir para a promoção do emprego verde e a diminuição da pegada ecológica; insta ainda a Comissão a integrar proativamente as considerações em matéria de ambiente e clima no Semestre Europeu a fim de apoiar a criação de empregos verdes;
22. Solicita aos Estados-Membros que concedam subsídios específicos e/ou isenções fiscais às empresas em fase de arranque, bem como às micro, pequenas e médias empresas, que forneçam produtos e serviços de elevado valor acrescentado ambiental, nomeadamente com um teor de carbono reduzido;

23. Salienta as oportunidades que o pacote relativo ao clima e energia para 2030 oferece no domínio da criação de emprego e o futuro papel que a legislação em matéria de ambiente desempenhará tanto na consecução dos objetivos ambientais a longo prazo da UE como na criação de emprego e no crescimento verde;
24. Salienta que as políticas devem visar o longo prazo e incluir objetivos vinculativos ambiciosos em matéria de eficiência de recursos, redução de gases com efeito de estufa, energias renováveis e poupança de energia, bem como indicadores para medir os progressos efetuados na realização destes objetivos; realça que as políticas devem ter como objetivo a minimização dos custos externos sociais e ambientais e a fixação de um preço adequado para as emissões de gases com efeito de estufa;
25. Sublinha a necessidade de os Estados-Membros prepararem as suas economias para um futuro hipocarbónico e eficiente em termos de utilização de recursos e de energia, tendo todavia em conta o possível risco da deslocalização de postos de trabalho e a fuga de carbono devido ao impacto das políticas climáticas;
26. Solicita à Comissão que apresente, o mais rapidamente possível, a sua proposta de reforma do regime de comércio de licenças de emissão da UE (RCLE), dada a necessidade de proteger as indústrias expostas a um risco significativo de fuga de carbono;
27. Apela aos Estados-Membros para que invistam uma parte das receitas provenientes da venda em leilão das licenças de emissão de gases com efeito de estufa no âmbito do RCLE, a fim de aplicar políticas de adaptação às alterações climáticas e de proteção da biodiversidade e de habitats sensíveis, contribuindo para a criação de emprego verde;
28. Insta a Comissão a atender à questão do emprego verde na implementação da União da Energia;
29. Insta a Comissão e os Estados-Membros a definirem objetivos vinculativos de poupança de energia e de eficiência energética e a apoiarem um sistema de «certificados brancos» enquanto instrumento apto a facilitar a realização dos objetivos de poupança de energia da UE; apela aos Estados-Membros para que apliquem plenamente e façam cumprir a Diretiva «Eficiência Energética» e se mantenham empenhados em alcançar, pelo menos, as metas de eficiência energética para 2030;
30. Apela aos Estados-Membros para que elaborem e executem planos ambiciosos de modernização dos edifícios, a fim de reforçar a eficiência energética, atenuando simultaneamente os efeitos da crise económica que afetou o setor da construção, e alcançar o objetivo da UE de um consumo de energia quase nulo em todos os novos edifícios; neste contexto, solicita aos Estados-Membros que desenvolvam mecanismos de financiamento que incentivem os investimentos em eficiência energética; convida a Comissão a apresentar, o mais rapidamente possível, a sua iniciativa «Financiamento Inteligente de Edifícios Inteligentes»;
31. Exorta os Estados-Membros a utilizarem os fundos europeus de forma mais eficaz, nomeadamente mediante o financiamento de fundos rotativos com bonificação de juros para a promoção dos investimentos em energias renováveis, poupança de energia e eficiência energética, gestão de resíduos e da água, infraestruturas verdes, qualidade do ar,

recuperação e conservação da biodiversidade, bem como programas de investigação e desenvolvimento em tecnologias limpas inovadoras;

32. Insta os Estados-Membros a explorarem plenamente a vasta gama de fundos europeus e instrumentos financeiros disponíveis – como os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEED) e o possível efeito de alavancagem decorrente das sinergias entre eles – a fim de desenvolver o potencial de emprego verde; solicita à Comissão e aos Estados-Membros que deem prioridade ao financiamento das micro, pequenas e médias empresas através de investimentos do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), a fim de apoiar o desenvolvimento da economia verde e circular e a criação de empregos verdes e sustentáveis; exorta a Comissão e os Estados-Membros a aproveitarem a revisão pós-eleitoral, em 2016, do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para promover a transição para uma economia verde;
33. Reconhece que as PME desempenham um papel fundamental na transição para uma economia verde e, por conseguinte, na criação de empregos verdes; apoia os objetivos do Plano de Ação Verde para as PME e as correspondentes ações orientadas para as PME no sentido de melhorar a eficiência na utilização dos recursos, apoiar o empreendedorismo verde, explorar as oportunidades de criação de cadeias de valor mais ecológicas e facilitar o acesso das PME ecológicas ao mercado;
34. Reconhece o potencial do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) para facilitar o desenvolvimento de atividades altamente inovadoras do ponto de vista ambiental e social por parte das micro, pequenas e médias empresas;
35. Observa que os dados do Eurobarómetro sobre o emprego verde nas PME mostram que a poupança de energia, a redução dos resíduos e a diminuição do consumo de matérias-primas se revelaram economicamente vantajosas;
36. Exorta a Comissão a incentivar novos modelos empresariais, nomeadamente o cooperativo, para aumentar a eficácia dos processos de produção e distribuição, tendo em vista a adoção de soluções inovadoras de poupança de recursos e a oferta de produtos e serviços mais sustentáveis;
37. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que criem bases de dados sobre cursos de formação para o desenvolvimento de competências verdes nos trabalhadores, bem como sobre propostas de emprego, e que partilhem boas práticas em matéria de empregos verdes, de molde a aumentar as oportunidades para os jovens, sobretudo em regiões onde a transição para uma economia sustentável se depara com mais obstáculos; insta a Comissão e os Estados-Membros a lançarem campanhas de informação adequadas sobre os empregos verdes;
38. Insta a Comissão a definir um quadro para a aplicação das medidas supracitadas a fim de assegurar uma criação de emprego verde coesa no território da UE.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	6.5.2015
Resultado da votação final	+ : 61 - : 7 0 : 0
Deputados presentes no momento da votação final	Marco Affronte, Margrete Auken, Pilar Ayuso, Zoltán Balczó, Catherine Bearder, Ivo Belet, Biljana Borzan, Lynn Boylan, Cristian-Silviu Buşoi, Nessa Childers, Birgit Collin-Langen, Mireille D'Ornano, Miriam Dalli, Angélique Delahaye, Jørn Dohrmann, Ian Duncan, Stefan Eck, Bas Eickhout, Eleonora Evi, José Inácio Faria, Karl-Heinz Florenz, Francesc Gambús, Iratxe García Pérez, Elisabetta Gardini, Gerben-Jan Gerbrandy, Jens Gieseke, Sylvie Goddyn, Françoise Grossetête, Andrzej Grzyb, Jytte Guteland, György Hölvényi, Anneli Jäätteenmäki, Jean-François Jalkh, Josu Juaristi Abaunz, Karin Kadenbach, Kateřina Konečná, Giovanni La Via, Peter Liese, Norbert Lins, Valentinas Mazuronis, Susanne Melior, Miroslav Mikolášik, Massimo Paolucci, Gilles Pargneaux, Piernicola Pedicini, Pavel Poc, Marcus Pretzell, Frédérique Ries, Michèle Rivasi, Daciana Octavia Sârbu, Annie Schreijer-Pierik, Davor Škrlec, Dubravka Šuica, Tibor Szanyi, Claudiu Ciprian Tănăsescu, Damiano Zoffoli
Suplentes presentes no momento da votação final	Renata Briano, Nicola Caputo, Mark Demesmaeker, Jan Huitema, Merja Kyllönen, James Nicholson, Aldo Patriciello, Marijana Petir, Gabriele Preuß, Bart Staes
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Arne Gericke, Catherine Stihler